



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Projeto de Lei N° \_\_/2023**  
**De 05 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a denominação de Rodovia **MANOEL JOAQUIM PORTO – “MANECA”**, o trecho da Rodovia SE-220, compreendido entre os Municípios sergipanos de Aquidabã e Graccho Cardoso, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado Rodovia MANOEL JOAQUIM PORTO – “MANECA”, o trecho da Rodovia SE-220 compreendido entre os Municípios sergipanos de Aquidabã e Graccho Cardoso.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**

Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844  
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: [www.legislativa.se.gov.br](http://www.legislativa.se.gov.br)



Autenticar documento em <https://aleg.se.gov.br/autenticar>  
com o identificador 390031003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**JUSTIFICATIVA**

É pública e notória a importância da Rodovia Estadual SE-220, que liga o Município de Aquidabã ao Município de Graccho Cardoso, devendo ser conferido a ela nomenclatura de igual envergadura.

Apresenta-se esta Indicação buscando que seja denominada de Rodovia Manoel Joaquim Porto - "Maneca" - o trecho da SE-220 acima mencionado, em função da importância histórica do homenageado, em especial para o Município de Aquidabã.

Manoel Joaquim Porto é sergipano, nascido em 5 de dezembro de 1929, no Município de Maruim, tendo, posteriormente, mudado-se para Aquidabã, atuando no transporte de mercadorias e passageiros.

Casou-se com Edilde Machado, que fazia parte da sociedade local, com quem constituiu família, tendo três filhos: Maria de Fátima, Manoel Porto Filho e Ana Luiza Porto.

Seguiu sua vida e passou a empreender, instalando uma bomba de gasolina em frente ao seu imóvel, que era gerida por sua esposa, enquanto que o homenageado continuava a fazer o transporte de pessoas e mercadorias na região.

A mencionada bomba de gasolina foi transformada posteriormente em posto de combustível, já localizado na Praça Rubens Oliveira, obtendo elevado sucesso comercial.

No ano de 1982 candidatou-se ao cargo de prefeito do Município de Aquidabã, tendo sido eleito para gerir o referido ente público pelo período de 6 anos.

No ano de 1992 retornou à prefeitura, sendo eleito por mais 4 anos ao cargo de gestor municipal de Aquidabã, ao cabo do qual encerrou sua carreira política, enquanto candidato.

Em suas gestões empreendeu importantes obras em favor do Município de Aquidabã e, principalmente, da sociedade aquidabãense, sendo sempre lembrado como homem simples, prestativo e religioso.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Mesmo afastado da política partidária Sr. Maneca continuou participando da vida social do Estado de Sergipe, em especial de Aquidabã, sempre gozando da simpatia e amizade dos cidadãos e cidadãs.

Faleceu em 26 de agosto do ano de 2016, deixando três filhos, já mencionados anteriormente, cinco netos – Diego, Bianca, Laila, Talita e Tatiane – e uma história a ser lembrada e reverenciada.

Ante o exposto, é inquestionável que esta homenagem a pessoa tão importante para o desenvolvimento do Município de Aquidabã e da região que a Rodovia SE-220 liga, é medida que realmente se impõe.

Diante do aqui apresentado, contando com a compreensão de Vossas Excelências é que pleiteio o apoio para aprovação deste Projeto de Lei, conferindo o nome de Rodovia Manoel Joaquim Porto – “Maneca” – à Rodovia SE-220, no trecho que liga o Município de Aquidabã ao de Graccho Cardoso.

**Aracaju, 05 de setembro de 2023.**

**LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA**  
**DEPUTADA ESTADUAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 09/09/2023 11:13

Checksum: **8A1966802D1AC61A0607D0216E185851DC7819AD7F81C31782A81D5F24DFAB85**

